

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 6.579,00 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

3.2 Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base a média dos orçamentos apresentados em consulta prévia diante das Gráficas que prestam serviço dentro do Município, fora e pela internet.

3.3 Planilha de Custos:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		TOTAL				R\$ 6.579,00

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1 Março a Dezembro de 2022

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

6.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

7. PAGAMENTO

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de insumos e materiais de boa qualidade, para a perfeita entrega dos serviços solicitados.

10.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

10.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

10.4 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

10.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis

anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

14. INFORMAÇÕES

14.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 14h00 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de Março de 2022.

CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA

Diretor Geral